

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5676 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

APROVA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 02, da quadra nº 33", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 19.908, com área total de 494,00 m², originando o total de 2 (dois) lotes.

Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

I – Lote Urbano nº 02, da quadra nº 33, com área de 300,00 m²;

II – Lote Urbano nº 02A, da quadra nº 33, com área de 194,00 m²;

Art. 2º - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 01A e Lote Urbano nº 02A, ambos da quadra nº 33", totalizando juntos a área de 441,00 m², situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Parágrafo Único – O lote unificado passa a ser denominado "Lote Urbano nº 01A, da quadra nº 33".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote urbano nº02, Quadra nº 33

Subdivisão do imóvel: Lote Urbano nº02, Quadra nº 33

Área= 300,00m²

Localização: Rua da Produção, Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Proprietário: Fernando Daniel Lunkes

Título de Domínio: Matrícula N° 19.908, do CRI de Medianeira - Pr.

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua da Produção, numa distância de 13,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote nº 03 da mesma quadra numa distância de 23,077 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com o Lote desmembrado nº 2A da mesma quadra, numa distância de 13,00 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com parte do Lote nº 1A, numa distância de 4,077 metros, seguido por uma linha reta confrontando com o lote nº 01 numa distância de 19,00 metros, ambos da mesma quadra.

Missal - PR, 30 de agosto de 2021.

PROPRIETÁRIO:

Fernando Daniel Lunkes

Fernando Daniel Lunkes
CPF: 037.415.909-24

PROPRIETÁRIO:

Angélica Pivotto Lunkes

Angélica Pivotto Lunkes
CPF: 046.690.879-24

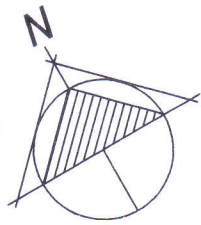
RESP. TÉCNICO:

Anderson Schwendler
Eng. Civil Anderson Schwendler
CREA: PR-114.969/D

Aprovado em 29 / 09 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Geberf
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

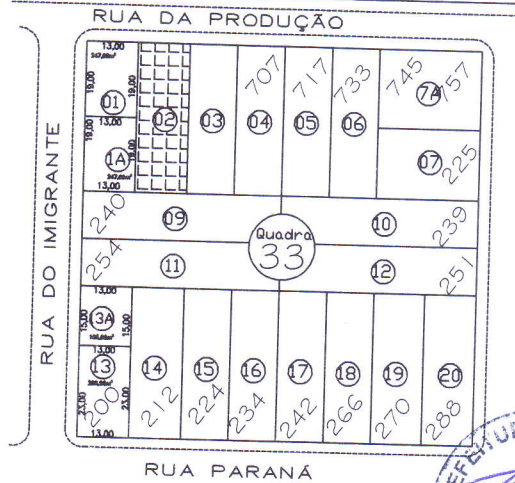




DESENHO: ANDERSON

ESCALA: INDICADA

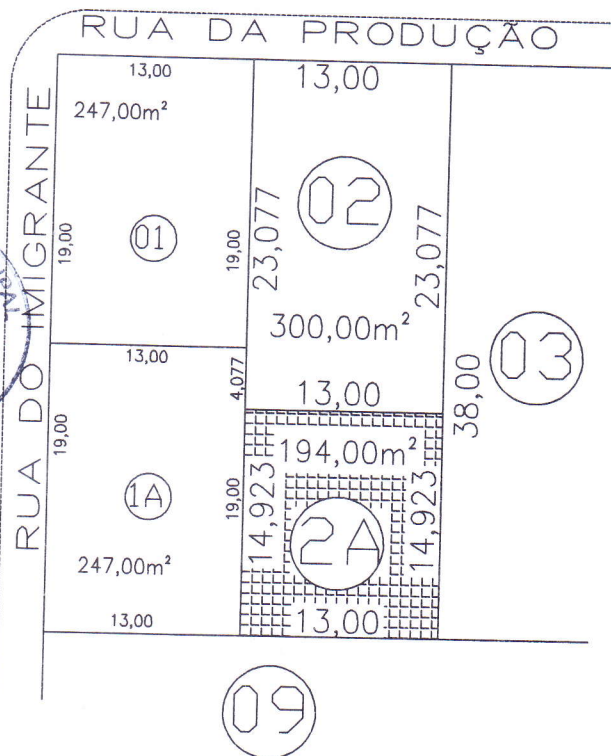
DATA: AGOSTO DE 2021



Aprovado em 29/09/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

SUBDIVISÃO
ÁREA TOTAL
494,00m²



SUB DIVISÃO DO LOTE 02 COM 494,00m², FORMANDO OS LOTES Nº 02 DA QUADRA Nº 33 COM 300,00 M² E O LOTE Nº2A DA MESMA QUADRA COM 194,00 M².

TÍTULO



LOTE DESMEMBRADO nº 2A DA QUADRA Nº33 COM 194,00 M² COM FINS UNICA E EXCLUSIVAMENTE DE UNIFICAÇÃO AO LOTE Nº 1A DA MESMA QUADRA.



LOTE REMANESCENTE Nº 02 DA QUADRA Nº 33 COM ÁREA DE 300,00M²

PROPRIETÁRIOS:

Fernando Daniel Lunkes

FERNANDO DANIEL LUNKES
CPF: 037.415.909-24

Angélica Pivotto Lunkes

ANGÉLICA PIVOTTO LUNKES
CPF: 046.690.879-24

RESP. TÉCNICO:

Anderson Schwendler

Eng. Civil Anderson Schwendler
CREA: PR-114.969/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: lote urbano nº 01A, Quadra nº 33.

Unificação dos imóveis: Lote nº 01A e Lote nº 2B, Quadra nº 33.

Área= 441,00m²

Localização: Rua do Imigrante, Centro

Município: Missal / Estado: Paraná

Comarca: Medianeira / Estado: Paraná

Proprietários: Giovane Schneiders

Título de Domínio: Matrícula N° 35.407 do CRI de Medianeira - Pr.

DESCRIÇÃO

NORTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote nº 01, numa distância de 13,00 metros, seguido por outra linha reta confrontando com o Lote nº 02 numa distância de 13,00 metros, ambos da mesma quadra.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com parte do Lote nº 02 numa distância de 4,077 metros, seguido por outra linha reta confrontando com o Lote nº 03 numa distância de 14,923 metros, ambos da quadra.

SUL: Limita-se por uma linha reta com o Lote nº 09 da mesma quadra, numa distância de 26,00 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua do Imigrante, numa distância de 19,000 metros.

Missal - PR, 30 de agosto de 2021.

PROPRIETÁRIO: _____

Giovane Schneiders
CPF: 044.625.279-41

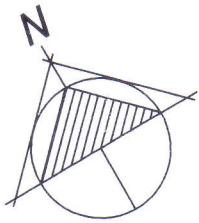
RESP. TÉCNICO: _____

Eng. Civil Anderson Schwendler
CREA: PR-114.969/D



Aprovado em 29 / 09 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

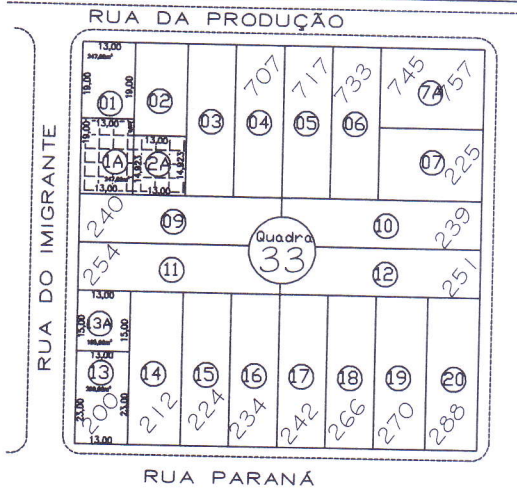
Maur Donadel Gebert
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D



DESENHO: ANDERSON

ESCALA: INDICADA

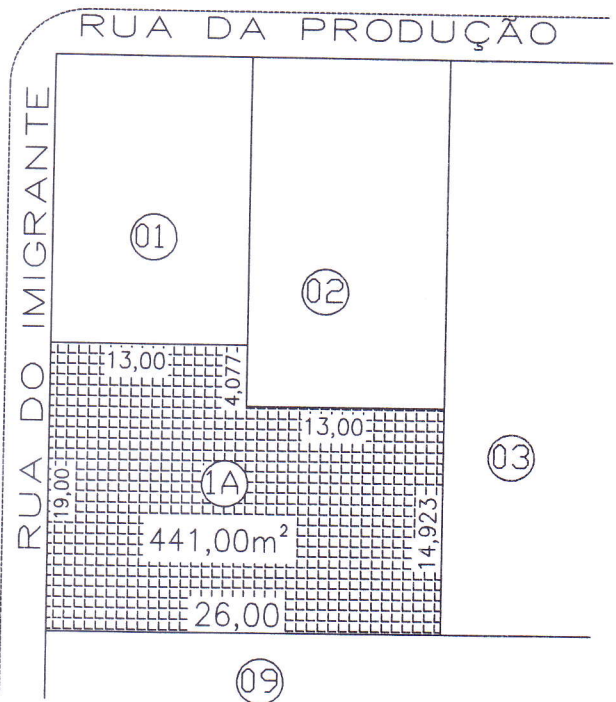
DATA: AGOSTO 2021



Aprovado em 29/09/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Geberl
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

UNIFICAÇÃO
ÁREA TOTAL
441,00 m²



TÍTULO



UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 2A COM ÁREA DE 194,00 M² DA QUADRA Nº33, E LOTE Nº 1A COM ÁREA DE 247,0 M² DA MESMA QUADRA, FORMANDO O LOTE Nº 1A COM ÁREA 441,00 M² DA MESMA QUADRA.

PROPRIETÁRIOS:

GIOVANE SCHNEIDERS
CPF: 044.625.279-41

RESP. TÉCNICO:

Eng. Civil Anderson Schwendler
CREA: PR-114.969/D